



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN N° 191/2019

*Designa Conselheiros e Empregada Pública para
apuração de denúncia no Município de Sítio novo-RN.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente como Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO Art. 18, inciso VII do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO a denúncia recebida via e-mail, em 04/12/2019.

RESOLVE:


Art. 1º – Designar os Conselheiros e empregada pública abaixo listados para apuração da denúncia no município de Sítio novo-RN, na data de 11/12/2019:

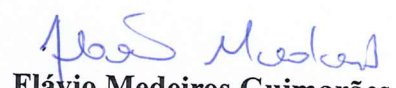
- Silvia Helena dos Santos Gomes-Conselheira Presidente;
- Jorge Carlos de Araújo Medeiros-Conselheiro Tesoureiro;
- Luciana Cláudia Araújo Lins Correia -Enfermeira fiscal.

Art. 2º - Para o cumprimento desta atividade, os designados no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, de acordo com a Decisão Coren-RN nº 18/2015.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 10 de dezembro de 2019.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário